

Santana de Parnaíba, 02 de outubro de 2024.

Ao
Diretor Geral / Diretor de Suprimentos

Assunto.: *Contratação de empresa especializada para fornecimento de 125 (cento e vinte e cinco) licenças de programas para segurança tipo Antivírus Endpoint.*

Ref.: **Processo Administrativo nº 046/2024**
C.I. nº 068/Diretoria Geral de 29 de maio de 2024
C.I. nº 002/Departamento de Tecnologia da Informação – T.I. de 29/05/2024
DFD nº 029/2024

Prezados Diretores,

*Considerando o resultado apurado pelo Departamento de suprimentos, a confirmação de saldo contábil e o parecer jurídico favorável ao prosseguimento desta contratação e as demais informações pertinentes ao processo em curso, autorizo a contratação direta por "Dispensa Presencial", cujo embasamento legal para tal procedimento consta no Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21 e a contratação da vencedora do certame a **MUSTANG COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 10.720.635/0001-17, por ter cumprido as exigências do Aviso de Contratação e apresentar o menor valor dentre as concorrentes de R\$ **57.875,00** (cinquenta e sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais) a ser pago em parcela única, por tratar-se de objeto cujo pagamento ocorre de forma integral.*

Dessa forma, providenciem a publicação desta autorização de compra referente à Dispensa Física nº 017/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no site da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Codificação: 01.02.00-3.3.90.40-01.031.0003.2003

Denominação: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

*Forma de contratação: **Dispensa Física nº 017/2024***

*Número do Processo Administrativo: **046/2024***

***Valor: R\$ 57.875,00** (cinquenta e sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais)*

CUMPRASE

VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Presidente